Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº
PROCESSO Nº 037.00626/2022-11
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 037.00626/2022-11

Denomina Monsenhor Máximo Benvegnu o logradouro não cadastrado, conhecido como Passagem de Pedestres Dois Mil Trezentos e cinco.

Senhor Presidente da CECE

Vem à esta Comissão, para parecer, projeto de lei do Legislativo 00911/22 - PLL 445, tramitando pelo SEI nº 037.00626/2022-11, de autoria do Vereador Márcio Bins Ely, que denomina **Monsenhor Máximo Benvegnu o logradouro não cadastrado, conhecido como Passagem de Pedestres Dois Mil Trezentos e cinco.**

O parecer prévio da procuradoria, desde que observado o disposto na LC 320/94 entendeu não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

A Comissão de Constituição e Justiça **CONCLUIU** pela **inexistência de óbice de natureza jurídica** à tramitação da presente proposição.

É o relatório.

Preenchidos os requisitos legais dispostos Lei Complementar n. 320/94 e tratando-se de matéria de interesse local, não há óbice para a sua tramitação como já aventado pela Procuradoria da Casa e a CCJ.

Assim, diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) opina pela **APROVAÇÃO** do projeto

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro**, **Vereador**, em 13/04/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0537430** e o código CRC **D8806780**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 081/23 – CECE** contido no doc 0537430 (SEI nº 037.00626/2022-11 – Proc. nº 0911/22 - PLL nº 445/22), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **20 de abril de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 20/04/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0541468** e o código CRC **58FFE5FA**.